



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.934/2024**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR  
PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO  
ANO DE 2024, REVOGA GRATIFICAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.480/2006;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução n.º 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica afastada do cargo de **PROFESSOR P I** e do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, a Sra. **MARIÂNGELA ALVES BOLINA**, nomeada através de Portaria n.º 2.538/2006 e Portaria n.º 3.802/2011, tendo em vista a necessidade legal de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais do ano de 2024.

Art.2.º - Fica revogada a gratificação de 20% ( vinte por cento) a ser calculada sobre o vencimento da referida servidora a partir de 05 de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

Art. 3º- Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de julho de 2024.

**CARLOS HENRIQUE**  
**AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.07.05 14:08:37 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

